

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
REQUISIÇÃO Nº PAM SRP 0024/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

## PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRONICO Nº033/2020 A REA LIZAR-SE EM 17/12/2020 – 11:02HS REQUISIÇÃO NºPAM SRP 0024/2020 PROCESSO Nº E-20/001.004517/2020			
A FIRMA ABAIXO MENCIONADA PROPÕE FORNECER A DPRJ, PELOS PREÇOS ABAIXO ASSINALADOS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS CONSTANTES DO EDITAL Nº 033/2020				12.890.886/0001-75 VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603 Centro - CEP 20031-010 RIO DE JANEIRO - RJ			
ITEM	SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	5640.002.00 01 (ID – 33628)	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR AREIA JUNDIAI, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO VALOR UNITÁRIO R\$:CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:SESSENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS	UN	630	EUCATEX	106,64	67183,20
02	5640.002.0004 (ID - 33632)	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR CINZA,	UN	45	EUCATEX	128,38	5777,10

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

		TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO <b>VALOR UNITÁRIO R\$:CENTO E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS</b>						
03	5640.012.0017 (ID - 149373)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Altura: 10mm <b>VALOR UNITÁRIO R\$:TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:SETE MIL TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>	UN	540	EUCATEX	13,02	7030,80	
04	5640.012.0057 (ID - 165005)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 2115,0 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:TREZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS</b>	UN	180	EUCATEX	13,64	2455,20	
05	5640.012.0022 (ID - 149533)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO:	UM	180	EUCATEX	5,58	1004,40	

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

		GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35MM X 841 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS</b> <b>VALOR TOTAL R\$: MIL E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS</b>						
06	5640.012.0023 (ID - 149534)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 806 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$: DOIS REAIS E SSESSENTA CENTAVOS</b> <b>VALOR TOTAL R\$: SETECENTOS E DOIS REAIS</b>	UN	270	EUCATEX	2,60		702,00
07	5640.012.0024 (ID - 149535)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 2110 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$: SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS</b> <b>VALOR TOTAL R\$: MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>	UM	225	EUCATEX	6,82		1534,80
08	5640.012.0018 (ID - 149374)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO:	UN	900	EUCATEX	15,50		13950,00

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

		GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Altura: 20mm <b>VALOR UNITÁRIO R\$:QUIANZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS</b>						
09	5640.012.0021 (ID - 149377)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:TREZE REAIS E SESENTA E QUATRO CONTAVOS VALOR TOTAL R\$:DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS</b>	UN	180	EUCATEX	13,64	2455,20	
10	5640.012.0014 (ID - 149370)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE DUPLO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:QUATRO MIL DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS</b>	UN	135	EUCATEX	29,76	4017,60	
11	5640.012.0015 (ID - 149371)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),	UN	135	EUCATEX	9,92	1339,20	

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

		MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:NOVA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS</b>						
12	5640.012.0016 (ID - 149372)	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:CINCO MIL E VNTE E DOIS REAIS</b>	UM	270	EUCATEX	18,60	5022,00	
13	5340.005.0017 (ID- 58449)	DOBRADIÇA COMUM: PORTA/JANELA, TIPO: PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CINZA, DIMENSÃO (H X L): 85 X 32 MM, PINO: CRAVADO <b>VALOR UNITÁRIO R\$:SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>	UN	45	LOCKWELL	7,44	334,80	
14	5640.004.0004 (58451)	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA; MATERIAL PORTA:EUCALIPTO; TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA;	UN	90	EUCATEX	86,80	7812,00	

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

		REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO; COR DA PORTA: AREIA JUNDIAÍ, DIMENSÃO (LXCXE): 2100 X 800 X 35MM <b>VALOR UNITÁRIO</b> <b>R\$:OITENTA E SEIS REAIS E</b> <b>OITENTA CENTAVOS</b> <b>VALOR TOTAL R\$:SETE MIL</b> <b>OITEOCENTOS E DOZE REAIS</b>						
15	5640.004.0019 (ID - 105545)	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA, MATERIAL PORTA: EUCALIPTO, TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE ACABAMENTO PORTA: LISO, COR PORTA: CINZA, DIMENSÃO (L X C X E): 2100 X 800 X 35 MM, PERFIL: GUIA, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO PERFIL: N/A, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PERFIL: CINZA, FECHADURA: TUBULAR, MATERIAL FECHADURA: AÇO, ACABAMENTO FECHADURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR FECHADURA: CINZA, ACESSÓRIO: DOBRADIÇA Complementação do item: -Com <i>fechadura tubular, chaves e</i> <i>dobradiças;</i> <b>VALOR UNITÁRIO</b> <b>R\$:DUZENTOSE QUARENTA</b> <b>E OITO REAIS</b> <b>VALOR TOTAL R\$:SEIS MIL</b> <b>SEISCENTOS E NOVENTA E</b> <b>SEIS REAIS</b>	UM	27	EUCATEX	248,00	6696,00	
16	5340.006.0009 (ID- 58452)	FECHADURA PORTA; MODELO: TUBULAR PARA DIVISÓRIA; AMBIENTE: INTERNO; MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO;	UN	225	LOCKWELL	105,40	23715,00	

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)


		<p>ACABAMENTO: PINTADO CINZA; TIPO MACANETA: REDONDA, MATERIAL MACANETA: PLASTICO, MATERIAL CILINDRO: ACO CARBONO, MATERIAL ESPELHO / ROSETA: PLASTICO, MATERIAL CHAPA TESTA E CONTRATESTA: ACO COMPLEMENTO DO ITEM : TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 35 MM; NORMA DIMENSIONAL: PADRÃO FABRICANTE. <b>VALOR UNITÁRIO R\$:CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:VINTE E TRES MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS</b></p>						
17	5305.002.0197 (ID - 146451)	<p>PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 4,5 MM, COMPRIMENTO: 45,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:DEZOITO CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:DOIS MIL QUATROCENTOS TRINTA REAIS</b></p>	UN	13500	ARTESANA	0,18		2430,00
18	5305.002.0196 (ID - 146450)	<p>PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO,</p>	UN	27000	ARTESANA	0,14		3780,00

# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

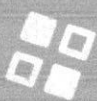
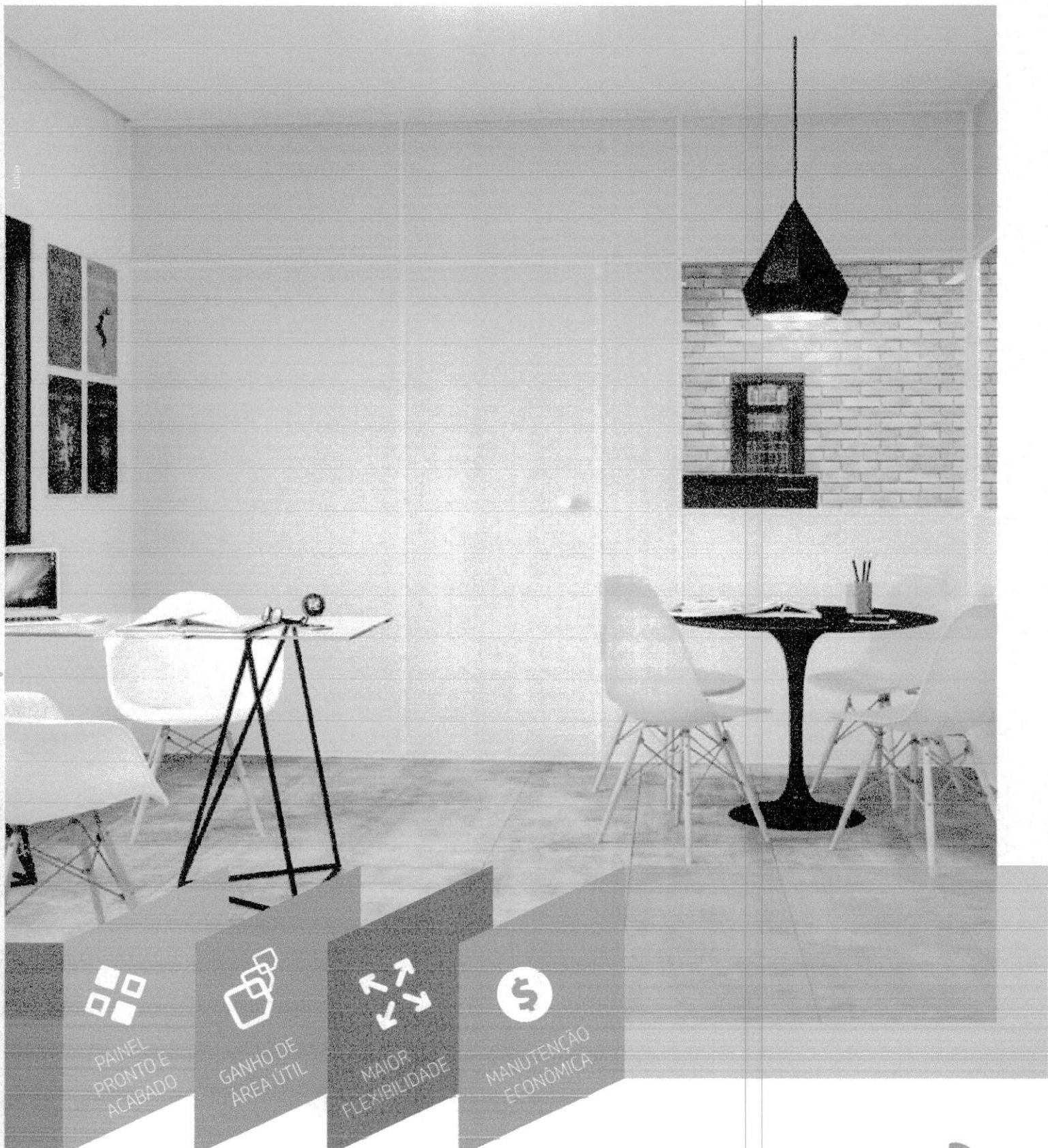
		TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <b>VALOR UNITÁRIO R\$:QUATORZE CENTAVOS VALOR TOTAL R\$:TRES MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS VALOR GLOBAL DO LOTE R\$:CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS</b>					
<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;</li><li>- conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.</li></ul> <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento.</p> <p>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco (Nome/Número):BRADESCO-237 Ag. (Nome/número) – CINELANDIA - 3176 Conta Corrente nº:450911-0</p> <p>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC.ESTADUAL: ISENT0 END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</p>			<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em 17/12/2020</p> <p>FIRMA PROPONENTE:VIXNU COMERCIO LTDA</p> <p> FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p> <p>12.890.886/0001-751</p> <p>VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP</p>				

Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603

Centro - CEP 20031-010

RIO DE JANEIRO - RJ





PAINEL  
PRONTO E  
ACABADO



GANHO DE  
ÁREA ÚTIL



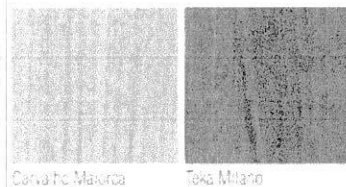
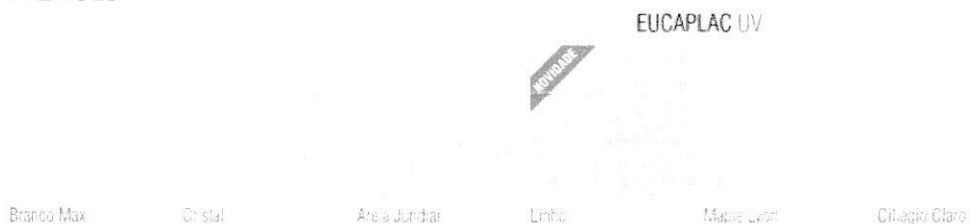
MAIOR  
FLEXIBILIDADE



MANUTENÇÃO  
ECONÔMICA

eucatex   
divisórias

## PADRÕES



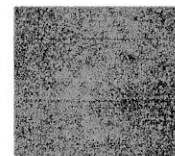
## DIMENSÕES/mm

	Largura	Comprimento	Espessura
Painéis	1202 e 1350*		
Portas	820 e 900*	2.110	35

## FORMIDUR BP PLUS

Branco Max Cristal

## PAINEL CRU\*



\*Produto sob encomenda

## VANTAGENS



FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR



FÁCIL DE LIMPAR

SEM NENHUMA MANCHA, RISCOS, OU DANO

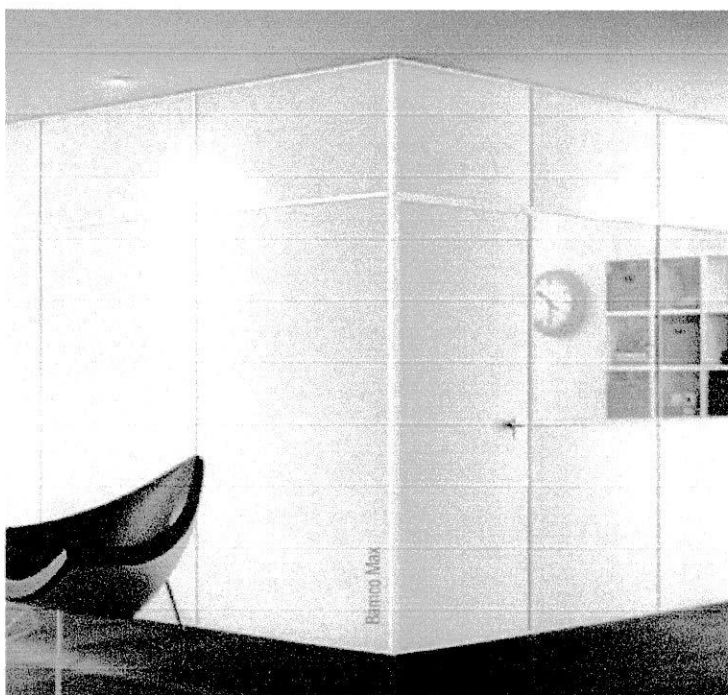


PRODUTO PRONTO E ACABADO

DESEMPALHA O AMBIENTE DE INSTALAÇÃO



APÓS A MONTAGEM O AMBIENTE  
JÁ PODE SER USADO



### PAINEL CRU

Na cor da chapa para ser revestido ou adesivado. Pode ser usado como "tapume" interno.



## MUDE SEU ESPAÇO COM FACILIDADE E ESTILO

Para dar novos formatos ao ambiente ou criar rapidamente um novo espaço, as **DIVISÓRIAS EUCATEX** são a melhor solução. Seus painéis com acabamento em padrões madeirados, unicolores ou fantasia, ao contrário de opções como alvenaria ou gesso acartonado, dispensam qualquer procedimento adicional, como pintura, por exemplo.

Composto por painéis, perfis, peças para fixação e portas, o sistema tem instalação prática, rápida e simples. As modulações se ajustam perfeitamente a qualquer ambiente interno que necessite de mobilidade e divisão, com ganho de área útil.

As cores diversificadas dos perfis podem ser usadas com criatividade e os painéis, em posição vertical ou horizontal, combinam com diferentes estilos de decoração.



### PERFIS

#### TIPOS

NTR Montante Travessa 1.165 mm 2.150 - 2.400 mm 3.000 - 6.000 mm	N19AE Guia Inferior 3.000 mm	N20AE Guia Superior 3.000 mm	N1AFA Montante 2.770 mm 3.000 mm	N2AF Tapa Canal 3.000 mm 2.770 mm	N21A Bate-te de Porta 332 mm (N21AH) 2.125 mm (N21AV)	N21B Testeira de Porta 806 mm 2.125 mm	NBV-1 Leito para Vidro 1.000 mm 1.165 mm	NBV-2 Bagueira para Vidro 1.000 mm 1.165 mm	NR Rodapé 1.165 mm

#### CORES



Branco Neve

Rúpia

Areia Jundiá

Areia Pérola

Cinza Ocidente

Cinza

Preto

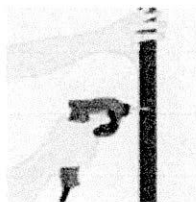
## MONTAGEM PASSO A PASSO

### Módulo de painel cego

#### Guia saída de parede



1. Alinhar a guia na parede com o prumo.



2. Fixar a guia com bucha e parafuso (5" ou brocante para sistema Drywall).

#### Observação

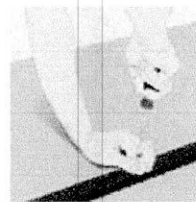
Para os passos 3 e 4, utilizar o prumo de nível a laser para alinhar os perfis superior e inferior.

#### Guia superior



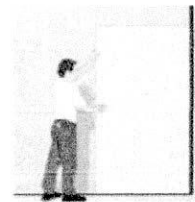
3. Fixar a guia com bucha e parafuso (5" ou brocante para sistema Drywall).

#### Guia inferior



4. Fixar a guia com bucha e parafuso (5").

#### Painel



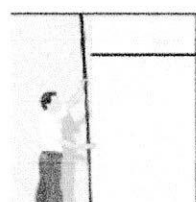
5. Colocar os painéis dentro das guias.

#### Bandeira



6. Colocar a bandeira juntamente com a travessa, fechando o módulo de painel cego.

#### Montante



7. Colocar o montante para acomodar o próximo módulo.

### Módulo com vidro

#### Baguete com vidro

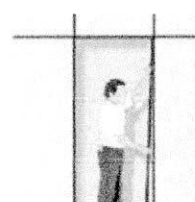


8. Colocar a baguete de vidro de perfil maior (leito), dentro da travessa e do montante, formando a moldura do vidro.



9. Encostar o vidro dentro da moldura da janela e ao final acrescentar a baguete de vidro (4 mm).

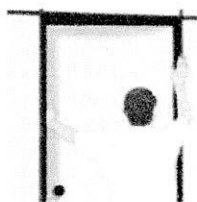
#### Batente



10. Colocar os batentes encaixando-os e fixando-os dentro dos montantes; colocar primeiro o batente superior (horizontal) e depois os inferiores (verticais).

### Módulo com porta

#### Porta



11. A colocação da porta deve ser feita após a instalação da fechadura e das dobradiças; não esquecer de requarem a porta com os testeiros (ou fita de borda).

#### observação

Consultar passo a passo de montagem da fechadura na embalagem do fabricante.

#### Dobradiça



12. Furar os perfis (batentes) instalados nas divisórias e fixar com parafusos (pontá agulha).

### Modulações

Modulação 1.206 mm  
Com Perfil NTR

Modulação 1.224 mm  
Com Perfil N1AFA

painel/vidro	painel/vidro	painel/vidro	Variaável
painel	vidro	porta	
	1.050 mm	1.050 mm	2.135 mm
N1 ou N2	N3 ou N4	N1 ou N2	

NORMAS: PAINÉIS: atendem as normas da ABNT NB 1313 | PORTAS: atendem as normas ABNT NBR 15930 1-2



NOVITA  
DIVISÓRIAS

“Um novo conceito de divisão de espaços para as áreas corporativas. Com um sistema diferenciado de construção, composto por painéis inteiros que vão do piso ao teto, a linha confere modernidade e elegância aos ambientes.”

CANTAL DE MATERIAL

f /EucatexOficial

@Eucatex\_Oficial

0800 17 21 00  
www.eucatex.com.br

eucatex

## Tubular Super

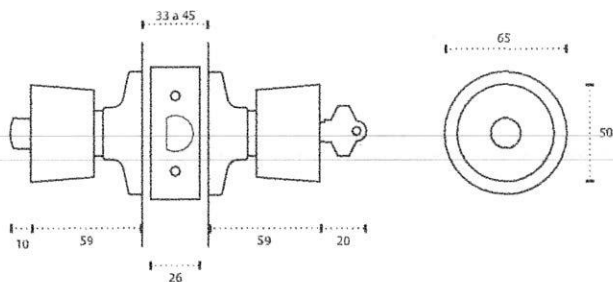
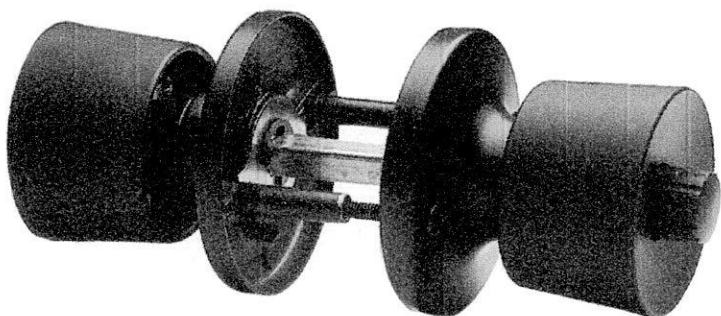
- Trincos: 90 mm e 61 mm
- Disponível em diversas cores
- Fácil instalação
- Produto líder de mercado
- Confiabilidade e Segurança

61 mm

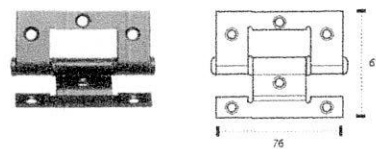
latão cromado	4111N
latão preto	4118N
cromado	4119N
preto	41110N
bege	41113N
ocre	41114N
cinza	41115N
branca	41116N
azul	41117N

90 mm

latão cromado	4141N
latão preto	4148N
cromado	4149N
preto	41410N
bege	41413N
ocre	41414N
cinza	41415N
branca	41416N
azul	41417N



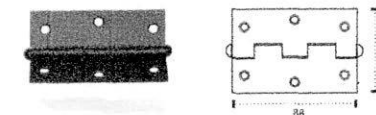
### perfil / lisa



Dobradiça de abas encaixadas para instalação sobreposta, fabricada em aço, dois anéis, tampão de acabamento superior e inferior. Utilizada em instalações onde o perfil de arremate da porta possui rebaixo e o do batente é liso ou vice versa.

cinza	422
branco	423
azul	424
preto	425
areia	426
ocre	427
platinum	428
cromado	429

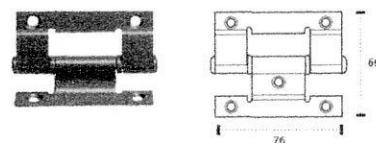
### lisa / lisa



Dobradiça de abas fabricada em aço, pino tampão superior e tampão de acabamento inferior. Utilizada em instalações onde as laterais tanto da porta como do batente são lisas, podendo ser instaladas embutidas ou sobrepostas.

cinza	422
branco	423
azul	424
preto	425
areia	426
ocre	427
platinum	428
cromado	429

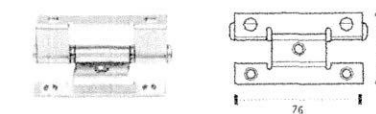
### perfil / perfil



Dobradiça de abas encaixadas para instalação sobreposta, fabricada em aço, dois anéis, tampão de acabamento superior e inferior. Utilizada em instalações onde tanto os perfis de arremate da porta como o do batente possuem rebaixo.

cinza	422
branco	423
azul	424
preto	425
areia	426
ocre	427
platinum	428
cromado	429

### perfil / dobra



Dobradiça de abas encaixadas para instalação sobreposta, dois anéis, tampão de acabamento superior e inferior todos em latão. Utilizada normalmente em montagens com sistema ALCOPLAC, colunas em perfil de alumínio e portas e laterais em painel laminado estrutural TS.

cinza	422
branco	423
azul	424
preto	425
areia	426
ocre	427
platinum	428
cromado	429

## Linha Dobradiças


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO RJ-098043/O-8
NOME DENIZETE DE SOUZA CORRÊA LIMA	
FILIAÇÃO ANTÔNIO DE SOUZA	
LAURINDA MARIA DE SOUZA	

  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/05/1970	BRASILEIRA	VOLTA REDONDA - RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1981	032.624.887-88	083182321 (FP-RJ)
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
UNIPA - CENTRO UNIV. DE V. REDONDA	UNIPA - CENTRO UNIV. DE V. REDONDA	

Este cartão tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.209/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 18/12/2007


Antonio Miguel Fernandes  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matriz - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 2544-0277  
 Senador Dantas, 39

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
 Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

Uenio Candido Bernardes  
 Substituto do Tabelião - Mat. 94/6415  
 Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
 Selo: EDQF13708-AEJ - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>  
 088948AD80B964




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LILA GOMES CAVALCANTI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **060678091DETRANRJ**

CPF: **837.590.267-53** DATA NASCIMENTO: **01/12/1962**

FILIAÇÃO: **STOESSEL ALVES CAVALCANTI NILDA GOMES CAVALCANTI**

PERMISSÃO: **PROFISSIONAL** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02515193530** VALIDADE: **29/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **13/03/1981**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lila Gomes Cavalcanti*

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **30/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 62881031969 RJ198816790

**RIO DE JANEIRO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1456498616

PROIBIDO PLASTIFICAR 1456498616

22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
 Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
 Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

Uenio Candido Bernardes  
 Substituto do Tabelião - Mat: 94/8416  
 Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
 Selo: EDQF13661-ATM - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

0889484D808939





## CONTABILIDADE N.S. APARECIDA

DENIZETE DE SOUZA CORREA LIMA - CONTADORA - CRC-RJ 086 043 0 6  
EDIFICIO PASTOR, SALA 307, CENTRO, VOLTA REDONDA - RJ - TEL 3347-7272

32

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA VIXNU COMÉRCIO LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, **LILA GOMES CAVALCANTI**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, divorciada, nascida em 01/12/1962, advogada, CPF Nº 837.590.267-53, portadora da carteira de identidade RG nº 06067809-1 IFP/RJ, residente e domiciliada à rua Dona Maria, nº 71, apto 102, bloco II, bairro Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.541-030 e **DENIZETE DE SOLUZA CORREA LIMA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, casada, nascida em 06/05/1970, contadora, CPF No 032.824.887-85, portadora da carteira de identidade nº 086043 O 6, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na cidade de Volta Redonda - RJ, à rua 20, No 2218, bairro Morada do Vale, CEP No 27.165-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que, nesta praça do Rio de Janeiro - RJ, à rua Álvaro Alvin, nº 24, sala 603, Centro, CEP 20.031-010, gira sob a denominação social de **VIXNU COMÉRCIO LTDA EPP**, conforme Contrato Social, primeira e segunda alterações contratuais registradas respectivamente na JUCERJA sob os Nos 33208792799 em 18/10/2010, 00002210612 em 21/07/2011 e 00002375068 em 27/08/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.890.886/0001-75 resolvem, de comum acordo, alterar o referido contrato social pela terceira vez e, no mesmo ato, consolidar o referido Contrato Social na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **DENIZETE DE SOUZA CORRÊA LIMA**, já qualificada, cede e transfere, neste ato, por venda, 2.000 (duas mil) quotas de capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à sócia **LILA GOMES CAVALCANTI**, já qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **DENIZETE DE SOUZA CORRÊA LIMA**, já qualificada declara haver recebido da sócia cessionária todos os seus direitos pela

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015



transferência de parte de suas quotas de capital na sociedade, conforme cláusula primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral rasa e irrevogável quitação. 42

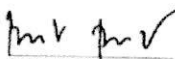
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações descritas nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente instrumento, as sócias resolvem alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social, que trata do capital social, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A sócia LILA GOMES CAVALCANTI subscrive 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e as integraliza na forma de moeda corrente do país na data da assinatura do presente instrumento;
- b) A sócia DENIZETE DE SOUZA CORREA LIMA subscrive 500 (quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as integraliza na forma de moeda corrente do país na data da assinatura do presente instrumento;

4.1 - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem as sócias pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

4.2 - As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora. 2

4.3 - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

4.4 - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estas e à sociedade.

4.5 - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

SA

**CLÁUSULA QUARTA:** As sócias resolvem alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social, que trata do objeto social, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O objeto da sociedade será o ramo de comércio atacadista de diversos produtos, feitos por encomenda e sem armazenamento na sede da empresa, a saber: suprimentos para informática, equipamentos de informática, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas, e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, ferragens e ferramentas, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, resíduos e sucatas metálicos, materiais de construção em geral, resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, vidros, espelhos, vitrais e molduras e peças e acessórios novos para veículos automotores, ferragens e ferramentas, mobiliário odontológico, mobiliário para uso médico hospitalar, peças e acessórios para equipamentos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, peças e acessórios para veículos, artigos escolares, artigos de escritório e papelaria, ar condicionado, copiadoras, empilhadeiras, aparelhos para condicionamento físico, aparelhos para usos técnico e profissional, bebedouros não residenciais, cofres, compressores, equipamentos de combate a incêndios e segurança - uso industrial, óleo combustível usado e de resíduo de óleo combustível, tintas, vernizes e similares, brindes, etiquetas metálicas, pilhas, quadros e lousas escolares. Armações para óculos, artigos de óptica, artesanato, caça, pesca, camping, porcelana ou cerâmica decoradas, gravadas, vitrificadas, artigos de relojoaria, descartáveis em geral, artigos para habitação, produtos odontológicos, automóveis, caminhonetes( camionetas, camionetes) e utilitários, novos e usados aparelhos e artigos sanitários, artefatos de cimento, azulejos e cerâmicas, caixa de água, caixa de descarga, calhas para construção, canos, tubos e conexões, esquadrias metálicas, forros e divisórias metálicas, gesso, louças sanitárias, pedras decorativas (ardósia, são tomé, granito), películas de poliéster (insulfilme), para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pré

7

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 29/07/2015

- moldados para construção e produtos, artigos siderúrgicos e metálicos para construção e material elétrico.

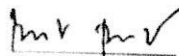
**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento.

Com a alteração acima processada, as sócias resolvem consolidar seu Contrato Social em conformidade com o novo código civil - Lei 10.406/02 de 10/01/2012, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIXNU COMÉRCIO LTDA EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na cidade da Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à rua Álvaro Alvim, Nº 24, sala 603, bairro Centro, CEP 20.031-010, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será o ramo de comércio atacadista de diversos produtos, feitos por encomenda e sem armazenamento na sede da empresa, a saber: suprimentos para informática, equipamentos de informática, artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas, e artigos de viagem, cosméticos e produtos de perfumaria, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, ferragens e ferramentas, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção, resíduos e sucatas metálicos, materiais de construção em geral, resíduos e sucatas não metálicos, exceto papel e papelão, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, vidros, espelhos, vitrais e molduras e peças e acessórios novos para veículos automotores, ferragens e ferramentas, mobiliário odontológico, mobiliário para uso médico hospitalar, peças e acessórios para equipamentos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

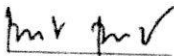
automotores, peças e acessórios para veículos, artigos escolares, artigos de escritório e papelaria, ar condicionado, copiadoras, empilhadeiras, aparelhos para condicionamento físico, aparelhos para usos técnico e profissional, bebedouros não residenciais, cofres, compressores, equipamentos de combate a incêndios e segurança - uso industrial, óleo combustível usado e de resíduo de óleo combustível, tintas, vernizes e similares, brindes, etiquetas metálicas, pilhas, quadros e lousas escolares, armações para óculos, artigos de óptica, artesanato, caça, pesca, camping, porcelana ou cerâmica decoradas, gravadas, vitrificadas, artigos de relojoaria, descartáveis em geral, artigos para habitação, produtos odontológicos, automóveis, caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários, novos e usados, aparelhos e artigos sanitários, artefatos de cimento, azulejos e cerâmicas, caixa de água, caixa de descarga, calhas para construção, canos, tubos e conexões, esquadrias metálicas, forros e divisórias metálicas, gesso, louças sanitárias, pedras decorativas (ardósia, são tomé, granito), películas de poliéster (insulfilme), para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pré - moldados para construção e produtos, artigos siderúrgicos e metálicos para construção e material elétrico.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- c) A sócia LILA GOMES CAVALCANTI subscrive 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e as integraliza na forma de moeda corrente do país na data da assinatura do presente instrumento;
- d) A sócia DENIZETE DE SOUZA CORREA LIMA subscrive 500 (quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as integraliza na forma de moeda corrente do país na data da assinatura do presente instrumento;

4.1 - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem as sócias pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

4.2 - As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquela que deixar de fazê-lo deverá ser notificada imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora. 88

4.3 - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

4.4 - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estas e à sociedade.

4.5 - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade das sócias é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **DENIZETE DE SOUZA CORREA LIMA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente".

**CLÁUSULA OITAVA:** O uso da firma será feito pela sócia administradora, isolada ou conjuntamente com qualquer dos outros sócios, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade. S

**CLÁUSULA NONA:** A sócia no exercício da administração e de cargo diretor na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8028D471D92129B814F4C7035567A25B05F8D09C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

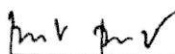
**CLAUSULA DÉCIMA:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

10.1 - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As sócias declaram que não estão incursas em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A administradora declara não estar impedida de exercer a administração da sociedade, conforme disposto no art 1.011, § 1º do Código Civil.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

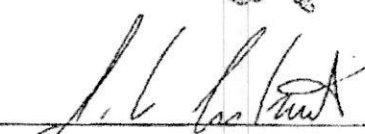
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (hum) via, juntamente com as duas testemunhas abaixo, sendo a via encaminhada para registro na JUCERJA.

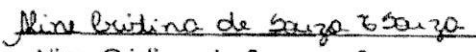
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2015.

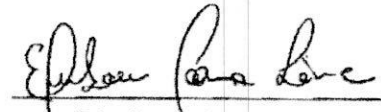


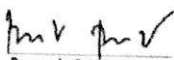
  
DENIZETE DE SOUZA CORRÊA LIMA

  
LILA GOMES CAVALCANTI

Testemunhas:

  
Aline Cristina de Souza e Souza  
CPF nº 145.392.587-29  
CI nº 27275685-0 Detran/RJ

  
Edmilson Correa Lima  
CPF nº 011.099.087-09  
CI nº 09297908-7 IFP/RJ

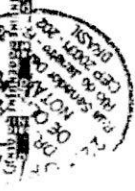
  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
Nire: 33208792799  
Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015

00-2015/215013-7 29 jun 2015 10:11  
 JUCERJA Guia: 101608363  
 00-2015/215013-7 15 jul 2015 15:10  
 JUCERJA Guia: 101608363  
 00-2015/215013-7 28 jul 2015 11:37  
 JUCERJA Guia: 101608363  
 3320879279-9 Ato: 105  
 VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
 HASH: J15072150137T  
 Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00  
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 Cumprir a exigência no mesmo local de entrada.  
 ULT. ARO: 00002375068 23/08/2012 105

Matriz - Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LILIA GOMES CAVALCANTI  
 Cod: X00000617DD  
 Rio de Janeiro, 27 de junho de 2015. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade, em Serventia : 4,47  
 Substituto do Tabelião : 36,74 FUNDOS : 1,50  
 Total : 42,71  
 EBA0-76337 CNF Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>  
 088948AA5914

Substituto do Tabelião  
 Mat. 94/6412



Matriz - Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Telefone 2544-0277  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: LILIA GOMES CAVALCANTI  
 Cod: X000005A602  
 Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015. Conf. por: [assinatura]  
 Em testemunho da verdade, em Serventia : 4,47  
 Substituto do Tabelião : 36,74 FUNDOS : 1,50  
 Total : 42,71  
 EBA0-54452 CNF Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>  
 088948AA562270



Cartório do 29º Ofício  
 Rua, 12 de Maio, nº 11 - Aterrado  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: DENIZETE DE  
 SOUZA CORREA LIMA.  
 Volta Redonda, 14/07/2015. RA: 21 E. Test. Conf. por: [assinatura]  
 PATRICIA FERNANDA N. CAJAZEIRA Subst. Not.: 94/12736  
 EBA073909 - FCC Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>  
 090365AA080936



*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: VIXNU COMERCIO LTDA EPP  
 Nire: 33208792799  
 Protocolo: 0020152150137 - 29/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 71B50354E5B006642C8928D471D92129B814E4C7035567A25B05F8D99C1537C3  
 Arquivamento: 00002794681 - 29/07/2015



# VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 - Sala 603. Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.031-010  
Escritório: Rua Álvaro Alvim, nº 24 - Sala 603. Centro - Rio de Janeiro/RJ.  
Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - Fax. (0xx21) 2240-3911 E-MAIL: anfer.rlk@terra.com.br

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019.

## PROCURAÇÃO

A empresa VIXNU COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.890.886/0001-75, com sede na Rua Álvaro Alvim, nº 24 sala 603 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.031-010, por seu Sócio Gerente abaixo assinado, de acordo com os termos de seu Contrato Social, vem pela presente, nomear seu bastante procurador o Sr. Marco Antonio Da Silva, Portador da Carteira de Identidade n. 09.916.758-7, expedida em 18/02/2002, pelo Detran, inscrito no CPF Nº 037.337.157-80, para representá-la perante a este Órgão, podendo solicitar/retirar certidões, assinar contratos e Atas de Registro de preços junto a este Órgão e nos atos referentes ao Pregão / Pregão Amplo / Pregão Eletrônico / Tomada de Preços / Convite Concorrência em curso, podendo para tanto o mesmo, praticar todos os atos necessários, apresentar proposta de preços, documentos de habilitação e adicionais, rubricar páginas de documentos e pré-qualificações, assinar documentos, declarações e proposta de preços, livros de presença e atas, concordar, discordar, transigir, desistir, impugnar licitantes e propostas, recorrer a qualquer instância administrativa, formular ofertas de lances de preços verbais, negociando diretamente com o Pregoeiro, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência. Enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito a cabal desempenho do presente credenciamento.

Este Mandato terá validade por 02 (dois) anos, tendo como data inicial a partir do Reconhecimento de Firma pelo Cartório Competente.

VIXNU COMERCIO LTDA - EPP.

  
Denizete De Souza Correa Lima  
Sócia-Gerente.  
CPF: 032.824.887-85  
RG: 086043 O 6 .CRC-RJ



Cartório do 2º Ofício  
Rua 1º de Maio, nº 95 - Atterrado - Volta Redonda - RJ 090365  
00837438

Página 1

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DENZETE DE SOUZA CORREA LIMA.

Volta Redonda, 08/08/2019 R\$7,82 20109810

Em test. de Verdade. Conf. por:

FABIANA M. GONCALVES P. MARCELINO- 3º Substituta- Mat. 94/6823

EDBD29832 - CAD Condição em www3.trj.jus.br/sitepublico

FABIANA M. GONCALVES P. MARCELINO  
Substituta - Mat. 94/6823  
CARTÓRIO

2º Ofício  
V. REDONDA - RJ



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

Uenio Candido Bernardes  
Substituto do Tabelião - Mat. 94/6415  
Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
Selo: EDQF13659-AGK - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



088948AD808937



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 099167587DICIJ  
 CPF: 037.337.157-80 DATA NASCIMENTO: 02/02/1973  
 RELACAO: LUIZ ANTONIO DA SILVA  
 ALDAMIRA PEREIRA DA SILVA  
 Nº REGISTRO: 03720653099 VALIDADEZ: 07/10/2020 1ª HABILITACAO: 01/11/2005

OBSERVAÇÃO:

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO: 09/10/2015  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

COLETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1204259156  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1204259156



22º SERVIÇO NOTARIAL RJ  
 Matriz - Rua Senador Dantas, 39 - Centro - RJ - Tel. (21) 2544-0277

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
 Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

Uenio Candido Bernardes  
 Substituto do Tabelião - Mat: 94/6418  
 Emolumentos: R\$ 6,00 - TJ+Fundos: R\$ 2,47 - Total: R\$ 8,47  
 Selo: EDQF13660-ARP - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

088948A0808938



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.890.886/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIXNU COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIXNU COMERCIO LTDA EPP</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b></p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b></p> <p><b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b></p> <p><b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b></p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b></p> <p><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b></p> <p><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b></p> <p><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p> <p><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b></p> <p><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b></p> <p><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b></p> <p><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b></p> <p><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</b></p> <p><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b></p> <p><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b></p> <p><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALVARO ALVIN</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 603</b>
-------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>20.031-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

(24) 3343-7402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2020** às **15:38:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.890.886/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIXNU COMERCIO LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALVARO ALVIN</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 603</b>
-------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>20.031-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(24) 3343-7402</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 12.890.886/0001-75	<b>Inscrição Estadual</b> 79.242.802	<b>Data da concessão da inscrição</b> 02/12/2010
<b>Nome empresarial</b> VIXNU COMERCIO LTDA EPP <b>Título do estabelecimento</b>		
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada <b>Regime de apuração</b> Simples nacional		
<b>Tipo de unidade do estabelecimento</b> Unidade Operacional		
<b>Endereço do estabelecimento</b> RUA ALVARO ALVIM, 24 SALA 603 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.031-010		
<b>Situação cadastral</b> Habilitada	<b>Data da situação cadastral</b> 02/12/2010	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b> <b>Principal</b> 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA <b>Secundárias</b> 46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul	
<b>Observação</b> Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/02/2020 15:40:12.

Código de autenticidade: 79242802042566486.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: VIXNU COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.890.886/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:56 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **BB6D.8DCF.7157.AEE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690833

Código de verificação de autenticidade: 9d03fddf8ab6d09343fadb7e79eea1f9

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 12.890.886/0001-75	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIXNU COMERCIO LTDA EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 17/12/2020 AS 09:20:12</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 17/03/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo, DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado, NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **61873/2020**, que no período de **1977 até 08/06/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **VIXNU COMÉRCIO LTDA EPP**

CNPJ: **12.890.886/0001-75** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.24280.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **CXYG.2110.2211.109M**

Esta certidão tem validade até **05/12/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/06/2020** às **14:49:41.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/10/2020 às 12:15:45.2

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO    <b>3337354241</b> ÓRGÃO                <b>F/SUBTF/CIS-2</b> CONTROLE           <b>70452/2020</b></p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p><b>VIXNU COMERCIO LTDA</b> <b>RUA ALVARO ALVIM 000024 APT 603</b> <b>CENTRO RIO DE JANEIRO 20031-010 RJ</b></p>	
<p>CNPJ</p> <p><b>12.890.886/0001-75</b></p>	<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p><b>0.496.017-3</b></p>
<p><b>CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4</b></p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. <b>A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</b></p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2020. <span style="float: right;">HORA: 09:39:46</span></p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º A, da Resolução SMF Nº 1.897</small></p>	
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a>).</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.890.886/0001-75

**Razão Social:** VIXNU COMERCIO LTDA EPP

**Endereço:** R ALVARO ALVIM 24 603 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20031-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2020 a 31/12/2020

**Certificação Número:** 2020120202341600696799

Informação obtida em 10/12/2020 08:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIXNU COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.890.886/0001-75

Certidão n°: 27693286/2020

Expedição: 22/10/2020, às 12:53:26

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIXNU COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.890.886/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatario: Lello Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL ATÉ VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (28/11/2000 ATÉ 28/11/2020), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de VIXNU COMERCIO LTDA EPP - CPF: 032.824.887-85\* Rio de Janeiro, Capital em 03/12/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente..

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EDPP 02600 SUA  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador-e-cartorioj.com.br/>)  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador-e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play  
- Provimento CGJ nº89 2016 - regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: e2efcf79-fe89-4777-b922-0a12c028adfb

**REQUERIDA EM: 01/12/2020**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

947495

00/26 Pag: 0001

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Solosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ATÉ VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (27/11/2000 a 27/11/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de VIXNU COMERCIO LTDA EPP Qualificação: 0328  
2488785 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 02/12/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL RS: 118.19

EMOJ RS 8424 - PMCMV2%RS 0,85 - FETJ20%RS 1684 - FUNDPERU5%RS 421 - FUNPERU5%RS 421 - FUNARREN4%RS 136 - ISSIS%RS 448

Podet Judiciario - TJRP  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDOX98691-NUQ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www.tjrp.jus.br/sitepublico>



Para a validade deste documento é necessário que o usuário consulte o link eletrônico disponível em: <https://www.tjrp.jus.br/sitepublico>

Requerida em 01/12/2020

8143593/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903002185

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 079f5c79-58d4-4e0f-8f00-415ef5a84457

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play.
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DA FE

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL até VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (26/11/2000 até 26/11/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **VIXNU COMERCIO LTDA EPP**, qualificação: CPF 03282488785 (conforme requerido)

Emitida em: 01/12/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,84 (FETJ) + R\$ 4,21 (FUNPERJ) + R\$ 4,21 (FUNPERJ) + R\$ 3,36 (FUNARPEN) + R\$ 4,48 (LEI 7.128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDPN85162-EVS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ



4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALENCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



202011251947497

Emolumentos Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Procurador

Substituto da Procuradoria

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( )  
01/12/2020

CERTIFICA

folha: 1  
12:27:40  
DPJ10380

e DA FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências doídas às varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Orfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL xx ate  
VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
VIXNU COMERCIO LTDA EPP xx  
CPF:032.824.887-85////////////////////////////////////  
REQUERIDA E EMITIDA EM 01/12/2020, RIO DE JANEIRO. //////////////////////////////////////  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. //////////////////////////////////////

TODOS OS DADOS DESTE PROCESSO SÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO E NÃO SE ENQUADRAM NA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE TERCEIROS

Poder Judiciário TJERJ,  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDPJ10380 PAS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202553370473001

CERP: 0c4e7501-b9d2-434c-a23f-2ef189263acc

CONFERIDO POR:  
Marcos da Silva Gonçalves



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **141235/2020**, que no período de **1977 até 01/12/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **VIXNU COMÉRCIO LTDA EPP**

CNPJ: **12.890.886/0001-75** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.24280.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **UOWJ.3120.3011.200M**

Esta certidão tem validade até **31/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2020 às 12:21:21.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **28/12/2020** às **12:01:11.5**

# **VIXNU** COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

A/C: PREGOEIRO/PRESIDENTE DE COMISSÃO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Ref: Pregão Eletrônico DPGE – RJ nº 033/2020

A empresa **Vixnu Comércio Ltda.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.890.886/0001-75**, sediada a **Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **Denizete De Souza Correa Lima Sócia Administradora**, portadora da carteira de identidade nº **086043 O 6 CRC**, inscrito no CPF sob o nº **032824887-85**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações (art. 87, III da Lei 8666/93);
- Impedimento de licitar e contratar imposta pelo estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações (art. 7º da Lei 10520/02);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer ente ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei 8666/93)

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2020

**Denizete de Souza Correa Lima**

RG: 086043 O 6 – CRC

CPF: 032.824.887-85

Sócia - Administradora

P/Procuração

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio da Silva**  
RG: 09.916.758-7 – DETRAN/RJ  
CPF: 037.337.157-80  
Representante

**12.890.886/0001-75**  
**VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603  
Centro - CEP 20031-010  
RIO DE JANEIRO - RJ

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

A/C: PREGOEIRO/PRESIDENTE DE COMISSÃO

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO  
ESTADUAL Nº43150 DE 24.08.11**

**Ref: Pregão Eletrônico DPGE – RJ nº 033/2020**

A empresa **Vixnu Comercio Ltda - EPP**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.890.886/0001-75**, sediada a **Rua Álvaro Alvim, 24 sala 603 – Centro - Rio de Janeiro**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **Denizete De Souza Correa Lima Sócia Administradora**, portadora da carteira de identidade nº **086043 O 6 CRC**, inscrito no CPF sob o nº **032824887-85**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **presente certame**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **presente** certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

# **VIXNU** COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

---

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2020

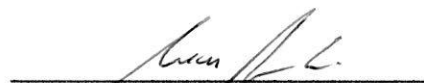
**Denizete de Souza Correa Lima**

**RG: 086043 O 6 – CRC**

**CPF: 032.824.887-85**

**Sócia - Administradora**

P/Procuração



---

**Marco Antonio da Silva**

**RG: 09.916.758-7 – DETRAN/RJ**

**CPF: 037.337.157-80**

**Representante**

**12.890.886/0001-75**

**VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP**

**Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603**

**Centro - CEP 20031-010**

**RIO DE JANEIRO - RJ**

---

# **VIXNU** COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

A/C: PREGOEIRO/PRESIDENTE DE COMISSÃO

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS  
ENQUADRADAS NO ART.34 DA LEI Nº 11.488 DE 2007**

**Ref: Pregão Eletrônico DPGE – RJ nº 033/2020**

Vixnu Comércio Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.890.886/0001-75**, sediada a **Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **Denizete De Souza Correa Lima Sócia Administradora**, portadora da carteira de identidade nº **086043 O 6 CRC**, inscrito no CPF sob o nº **032824887-85**, **DECLARA**, que é micro empresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei 11488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2020

**Denizete de Souza Correa Lima**  
RG: 086043 O 6 – CRC  
CPF: 032.824.887-85  
Sócia - Administradora

P/Procuração

  
**Marco Antonio da Silva**  
RG: 09.916.758-7 – DETRAN/RJ  
CPF: 037.337.157-80  
Representante

**12.890.886/0001-75**  
**VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603  
Centro - CEP 20031-010  
RIO DE JANEIRO - RJ

# **VIXNU** COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

A/C: PREGOEIRO/PRESIDENTE DE COMISSÃO

## DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI 7258/2016

Ref: Pregão Eletrônico DPGE – RJ nº 033/2020

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 033/2020, na Avenida Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ que a empresa **Vixnu Comércio Ltda.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.890.886/0001-75**, sediada a **Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010**, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7258/2016, apresentando um efetivo de nenhum empregado.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2020

**Denizete de Souza Correa Lima**

RG: 086043 O 6 – CRC

CPF: 032.824.887-85

Sócia - Administradora

P/Procuração

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio da Silva**  
RG: 09.916.758-7 – DETRAN/RJ  
CPF: 037.337.157-80  
Representante

**12.890.886/0001-75**  
**VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603  
Centro - CEP 20031-010  
RIO DE JANEIRO - RJ

# **VIXNU** COMÉRCIO LTDA.

Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010

Tel. Comercial (0xx21) 2220-2812 - 21-992891408

E-MAIL: [anfer.rlk@terra.com.br](mailto:anfer.rlk@terra.com.br)

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020  
PROCESSO E-20/001.004517/2020  
DATA: 17/12/2020 ÀS 11:00 HORAS.

A/C: PREGOEIRO/PRESIDENTE DE COMISSÃO

## DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI Nº 8666/93

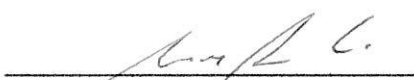
Ref: Pregão Eletrônico DPGE – RJ nº 033/2020

Vixnu Comércio Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.890.886/0001-75**, sediada a **Rua Álvaro Alvim, nº 24 – Sala 603. Centro – Rio de Janeiro/RJ. CEP- 20.031-010**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **Denizete De Souza Correa Lima Sócia Administradora**, portadora da carteira de identidade nº **086043 O 6 CRC**, inscrito no CPF sob o nº **032824887-85**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de Outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal que não possui no seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis)anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze)anos

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2020

**Denizete de Souza Correa Lima**  
RG: 086043 O 6 – CRC  
CPF: 032.824.887-85  
Sócia - Administradora

P/Procuração

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio da Silva**  
RG: 09.916.758-7 – DETRAN/RJ  
CPF: 037.337.157-80  
Representante

**12.890.886/0001-75**  
**VIXNU COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Rua Álvaro Alvim nº 24 Sala 603  
Centro - CEP 20031-010  
RIO DE JANEIRO - RJ